



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 31 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no Prefeitura Municipal, do município, TAPIRAMUTÁ, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Érica dos Santos Brites Guimarães, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Andre Silva Ferraz - Secretaria de Saude
Antonio Carlos Mendes Costa - Associação Catinguinha
Antonio Pereira Dias - Sociedade Civil
Arlindo Soares Gomes - Associação de Poço
Erivaldo Nunes Souza - Associação Comunitaria Morro Bonito
Fernanda Barros Silva Gomes - Prefeitura Municipal
Fred Vinicius Vieira de Almeida - Prefeitura Municipal
Jose Carlos Novaes Ferro - Associação Comunitaria de Capim Grosso
Mary Ribeiro Marques Ferraz - Prefeitura Municipa
Odacir Costa dos Santos Junior - Secretaria de Saude
Reinaldo Almeida Ribeiro - Associação Comunitaria
Roberio Urbano de Queiroz Borges - Prefeitura Municipal
Valdilene Barros Araujo - ecretaria Municipal de Educação
Valdiva Barbosa de Jesus - Associação Comunitaria

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TAPIRAMUTÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Com os Municípios de Piritiba, Mundo Novo e Utinga

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Localidades Lagoinha, Palmeiral, Ingazeira, Baixa da Onça, Fazenda Lizarda, Fazenda Ferrugem

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades:Capim Grosso

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

A localidade Palmeiral, o município informa que é totalmente do município, Povoado ingazeira e Lagoinha

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Camara de Vereadores

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.